

89.896.500/0001-67
CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO
R. CARAPÉ, 420, centro
CEP: 97420-000
São Vicente do Sul - RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO- ME, CNPJ sob o nº 89.896.500/0001-67, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, que:

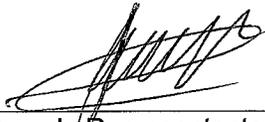
1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, 18 de setembro de 2023.


Assinatura do Representante Legal.
Carimbo do CNPJ.

89.896.500/0001-67
CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO-ME
Rua Carapé, S/Nº.
CEP 97.420-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 89.896.500/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1983
NOME EMPRESARIAL CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO M E			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CARAPE	NUMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 09:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



000061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a **CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO - ME** para estabelecer-se na **RUA CARAPE, N° 420** exercer a atividade principal seguinte.

56.11-2.01 - RESTAURANTES E SIMILARES;

A presente autorização prevalece do dia 05 de Junho de 2018 por tempo indeterminado.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 611
CNPJ Nº: 89.896.500/0001-67
Em 05 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

15/07/23

Renato Severo Elesbão
Diretor geral de licitações
e compras.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO M E
CNPJ: 89.896.500/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:35 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **384C.9581.90E9.9176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO**

CNPJ base: **89.896.500/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

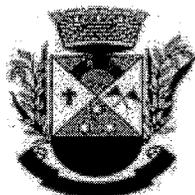
Esta certidão é válida até 14/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25516126**
Autenticação: **35695394**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1838/2023

Nome: CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO ME
Endereço: RUA CARAPÉ Número: 420
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97420-000
CNPJ/CPF: 89.896.500/0001-67 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 13/09/2023 às 09:50 horas.

A validade da presente Certidão é até 12/12/2023.

Código de Verificação: **NC48-YVLQ**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 89.896.500/0001-67
Razão Social: CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO M E
Endereço: RUA CARAPE S/N TERREO / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090507110698853946

Informação obtida em 13/09/2023 10:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO M E (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.896.500/0001-67
Certidão nº: 41474067/2023
Expedição: 16/08/2023, às 11:28:21
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO M E (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.896.500/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
 SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISTORIA SANITÁRIA

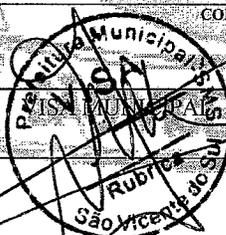
VISTORIA REALIZADA - 21/08/2023 AUTO GESTÃO ANUAL 08/2023 - 08/2024	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Nº 022
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO - ME RESTAURANTE CNPJ: 89.896.500/0001-67		
ENDEREÇO: RUA: CARAPÉ Nº 420; BAIRRO: CENTRO; CEP: 97420-000 - SÃO VICENTE DO SUL-RS		
RAMO DE ATIVIDADE: 56.11.2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES RISCO: BAIXO PORTE: ME		
RESPONSÁVEL - LEGAL CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO - CPF: 396.404.260-91		
ORGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA FONE: (55) 3257-2296 / 3257-1420 E-MAIL: VIGILANCIA@SAOVICENTEDOSUL.RS.GOV.BR RUA: ANTONIO GOMES, Nº 1116, SUBSOLO, CEP Nº 97420-000 LEI MUNICIPAL Nº 3492/99 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL		

VISA: 022/2023

INSC. MUN: 611

CONFORME

VAL: 180 DIAS



SECRETÁRIO DE SAÚDE
 ERNANDO VALENTE ZUCUNI
 Secretário Municipal
 de Saúde
 Portaria nº 173/2021

RECEBIDO
 Data: 21/08/23
 Por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
 CONFORME COM O ORIGINAL
 15/08/2023
 Renato Severo E. Ashão
 Diretor geral de licitações
 e compras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO, CNPJ 89896500000167, Endereço - RUA CARAPE, 420, CENTRO, SAO VICENTE DO SUL, RS CEP: 97.420-000.

14 de setembro de 2023, às 09:02:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2669b49bdc5ea40bc87550c9e203fa97**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.